

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais

Demonstrações de resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa

Demonstrações de resultado abrangente

Notas explicativas às demonstrações financeiras

07/03/19 Prot. n.º 1260848



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ilmos. Srs.
Diretores da
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
Goiânia-GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

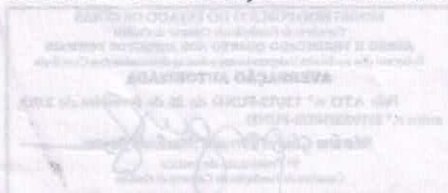
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.





Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ilmo. Sr.
Diretor da
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAP
Goiânia-GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAP que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultados, de resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nesta data, bem como as informações sobre as políticas contábeis adotadas e os procedimentos contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAP em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nesta data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para mais detalhes

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas responsabilidades são essencialmente com fins normativos, estão descritas no nosso relatório "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Como independentes em relação à Fundação de Apoio à Pesquisa e aos princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e compatíveis com as demais responsabilidades éticas de acordo com estas normas. Adicionalmente, para a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas condições listadas que ela determina como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante independentemente de causas por fraude ou erro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia
ANEXO II VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações Contábeis
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 131/19-FUND de 26 de fevereiro de 2019,
autos n.º 201900034878-FUND.
Marlem Gláucia Pereira Machado Jayme
9ª Promotora de Justiça
Curadora de Fundações da Comarca de Goiânia

07/03/2019 14:09:41

07/03/19 Prot.: 1260048

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas

BRASIL, 07/03/19 Nº 1260848

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
 Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia
ANEXO II VERIFICADO QUARTO AOS ASPECTOS FORMAIS
 Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações Contábeis
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
 Pelo ATO n.º 131/19-FUND de 26 de fevereiro de 2019,
 autos n.º 201900034878-FUND
Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme
 9ª Promotora de Justiça
 Curadora de Fundações da Comarca de Goiânia

BRASIL, 07/03/19 Nº 1260848

demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

MASTERS

Audidores Independentes S/S
CRC- 000887/O-GO

Jorge Otavio A. A. Rodrigues
Contador
CRC GO013505/O - 9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia
ANEXO II VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações Contábeis
AVERBAÇÃO AUTORIZADA
Pelo ATO n.º 131/19-FUND de 26 de fevereiro de 2019,
autos n.º 201900034878-FUND.
Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações da Comarca de Goiânia

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA 6, N.º 225, CENTRO, TELEFONE (062) 3212-1500, FAX (062) 3228-387, 8014111-00, www.2pfo.com.br

Protocolizado em 07/03/19 e registrado por processo digital sob nº 1.260.848, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas à margem do registro nº 5.678, no livro A-11. Dou fé.

selo digital: 01961503191028134709683
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emolumentos	44,44	I.S.S.	2,22	Despesas	0,00
Fundes	4,44	Funesp	3,56	Estado	1,33
Funpenal	1,78	Funemp	1,33	Funcomp	1,33
Adv. Dat.	0,89	Funproge	0,89		
Fundaf	0,89	TX. Jud.	14,50		
Fundep	0,89	Total	78,49		

Goiânia, 07 de março de 2019.

Ministério Público - Oficial
 Cartório - Oficial
 Tabelião - Oficial
 Tabelião - Oficial Substituto
 Tabelião - Oficial Substituto
 Tabelião - Oficial Substituto
 Tabelião - Oficial Substituto

07/03/19 Prot.: 1260848



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : MASTERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 NOME DE FANTASIA.. :
 REGISTRO..... : GO-000887/O-0
 CATEGORIA..... : SOCIEDADE
 CNPJ..... : 00.558.913/0001-28

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 24.02.2019 as 20:01:05.

Válido até: 25.05.2019.

Código de Controle: 176746.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JORGE OTÁVIO ANTUNES AFONSO RODRIGUES
REGISTRO..... : GO-013505/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 763.689.391-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 24.02.2019 as 19:44:21.

Válido até: 25.05.2019.

Código de Controle: 176745.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

